

PORTARIA SEDUC Nº 210, DE 08 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E INSTITUIÇÃO
DA COMISSÃO GESTORA PARA ELABORAÇÃO DO
NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ARARUAMA – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA**, no uso das atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2026 – 2036,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO GESTORA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) 2027 – 2037.

Art. 2º São atribuições da COMISSÃO GESTORA:

I – Coordenar e articular as diversas ações e atividades para elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação de Araruama;

II - Elaborar Plano de Trabalho com cronograma detalhado e pactuado entre os membros, de acordo com os passos metodológicos do Ministério da Educação;

III – Garantir a participação social nas etapas pertinentes, por meio de mecanismos de diálogo, consulta e disseminação de informações acessíveis à comunidade educacional e à sociedade civil;

IV - Realizar ações de formação aos envolvidos no processo educacional, como agentes multiplicadores da metodologia para diagnóstico e elaboração do Plano Municipal de Educação de Araruama;

V – Propor a composição da Comissão Técnica, acompanhando e orientando o seu funcionamento, para o levantamento dos dados educacionais municipais e formulação de análise técnica, subsidiando a Comissão Gestora na elaboração do Diagnóstico Educacional Municipal atualizado, em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação – PNE 2026 – 2036;

VI – Planejar e organizar audiências, consultas públicas e/ou conferências educacionais durante o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;

VII – Sistematizar os objetivos, metas e estratégias elaborando a minuta do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação;

VIII – Instruir o processo administrativo com o Diagnóstico Municipal e Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação, acompanhando toda a tramitação até a publicação da Lei.

Art.3º A Comissão Gestora de Araruama será composta pelos seguintes membros, com suas respectivas representações:

- I. Adriana de Azevedo Paes - Secretaria Municipal de Educação
- II. Janeide Sena Gondim – Secretaria Municipal de Educação
- III. Marcello Behring – Conselho de Educação do Município de Araruama
- IV. Alessandra Damasceno Santos – Conselho de Educação do Município de Araruama
- V. Ligiane Pereira de Medeiros – Fórum de Educação do Município de Araruama
- VI. Paulo Bastos – Fórum de Educação do Município de Araruama

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Araruama, 08 de julho de 2026.

Valéria Cristina Tavares do Amaral

Secretária de Educação